

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 244 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 244/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a favor do **Gestão das operações especiais**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|--------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|------------------|----------|-----|-------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.014 | Gestão das operações especiais | | | | |
| Função | 28 | Encargos especiais | | | | |
| Subfunção | 122 | Administração geral | | | | |
| Programa | 0000 | Encargos gerais do município | | | | |
| Ação | 0002 | Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339091 | Sentenças judiciais | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 160.000,00 |
| Valor da Suplementação (RS) | | | | | | 160.000,00 |
| Valor total das Suplementações (RS) | | | | | | 160.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 - Poder Executivo

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--------|----------------------------------------------|------------------|----------|-----|-------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.024 | Secretaria Municipal de Recursos Hídricos | | | | |
| Função | 20 | Agricultura | | | | |
| Subfunção | 544 | Recursos hídricos | | | | |
| Programa | 0016 | Infraestrutura | | | | |
| Ação | 1067 | Construção de Adutoras e Perfuração de Poços | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 160.000,00 |
| Valor da Anulação (RS) | | | | | | 160.000,00 |
| Valor total das Anulações (RS) | | | | | | 160.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 19 novembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2024. Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>